



NOTA INFORMATIVA Nº: 1/2023 - SES/GESP-21284

**Assunto: Orientação sobre Diagnóstico de COVID-19 e outros Vírus Respiratórios e vigilância genômica durante a Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno.**

### **Contexto**

A Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno movimentava milhões de pessoas no município de Trindade, tanto residentes quanto romeiros oriundos de todos os Estados do país, além de estrangeiros. Devido ao grande número de pessoas, há um potencial aumento do risco de disseminação de doenças, na sua maioria de natureza infecciosa.

Embora neste ano a Organização Mundial da Saúde (OMS) tenha declarado o fim da emergência de saúde global relacionada à COVID-19, existe a possibilidade da ocorrência de surtos e do surgimento de novas variantes. A atual situação epidemiológica do estado de Goiás demonstra redução dos casos e óbitos por COVID-19, entretanto, ainda há circulação das variantes de preocupação, o que reforça a necessidade da continuidade e expansão do diagnóstico do vírus SARS-CoV-2, especialmente por meio do teste rápido de antígeno (TR-Ag) em larga escala.

A OMS considera a testagem imprescindível na resposta à COVID-19. Ela permite a identificação precoce e o isolamento de casos, objetivando reduzir a transmissão do vírus SARS-CoV-2, prestar cuidados assistenciais às pessoas afetadas e proteger as operações do sistema de saúde.

Recomenda-se que as pessoas que atendem à definição de caso suspeito sejam testadas imediatamente para confirmar ou descartar a infecção pelo SARS-CoV-2.

Também é importante realizar a vigilância epidemiológica, não apenas do SARS-CoV-2, mas dos demais vírus respiratórios de importância em saúde pública para a identificação de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e/ou óbitos por SRAG, para traçar medidas de prevenção e controle.

## Testagem ampliada

A fim de monitorar a situação epidemiológica dos vírus respiratórios durante a Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno, serão realizadas ações estratégicas de vigilância, em especial, a testagem da população. Essas ações de monitoramento ocorrerão antes, durante e após o evento, englobando o período de 08/06/2023 a 17/07/2023. Terão como objetivo a prevenção e controle das possíveis emergências em saúde pública.

Será realizado o diagnóstico assistencial por meio do TR-Ag para indivíduos sintomáticos suspeitos de COVID-19, nos seguintes locais:

- **Apoio de pronto-atendimento aosromeiros**

### Unidade de Atendimento Avançado (UBS do Centro):

<b>Data</b>	<b>Horário de Testagem</b>
24/06/2023 (sábado) e 25/06/2023 (domingo)	24 horas
De 26 a 28/06/2023 (segunda a quarta-feira)	das 7h às 16h
De 29/06/2023 a 01/07/2023 (quinta-feira a sábado)	24 horas
02/07/2023 (domingo)	Até às 19h

- Demais **Unidades Básicas de Saúde (UBS)\*:**

<b>Data</b>	<b>Horário de Testagem*</b>
Até 28/06/2023 (quarta-feira)	Conforme horário da UBS

\* Testagem da população, a critério médico.

### Orientações quanto à notificação:

Todos os profissionais de saúde, tanto da rede pública quanto da privada, devem realizar, obrigatoriamente, a notificação imediata, em até 24 horas, dos casos suspeitos e/ou confirmados e óbitos por COVID-19. A notificação deverá ser realizada logo após o atendimento que levante hipótese diagnóstica para o agravo, conforme última atualização da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. As notificações devem ser realizadas considerando os critérios definidos pelo Ministério da Saúde nos sistemas de informações oficiais conforme as orientações a seguir:

### **Casos suspeitos/confirmados de Síndrome**

**Gripal - SG** - devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica em <https://notifica.saude.gov.br/login> .

**Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG** - hospitalizados devem ser notificados no SIVEP-Gripe em <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe> .

**Os óbitos por SRAG** - independente de hospitalização, devem ser notificados no Sivep-Gripe em <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe>.

**Observação nº 1:** Todos os TR-Ag realizados, independentemente do resultado e quadro clínico do indivíduo testado, devem ser devidamente registrados nos sistemas oficiais citados acima.

**Observação nº 2:** As pessoas assintomáticas testadas por TR-Ag devem ser notificadas no e-SUS Notifica. No campo "sintomas", marcar que o indivíduo testado é assintomático.

### **Orientações quanto à coleta:**

1. Os resultados **positivos** para COVID-19 deverão ter **nova coleta de amostra de swab** de nasofaringe coletada e encaminhada ao Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO) para realização da pesquisa de PCR - COVID19, visando a confirmação de resultado e possibilitando realizar o monitoramento da circulação de variantes por Sequenciamento Genômico. O LACEN-GO receberá as amostras diariamente, inclusive aos finais de semana.
2. Todas solicitações de exame deverão estar cadastradas no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) e notificadas no eSUS Notifica (enviar uma cópia da notificação). Ao realizar o cadastro no GAL, inserir no campo de observações: "*Monitoramento de casos de COVID - evento de massa trindade*". Recomenda-se não estocar o kit de coleta, mas apenas fazer a sua reposição (requisitar os kits necessários e, ao entregar as amostras no laboratório, buscar a nova remessa).
3. A vigilância de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) continuará sendo realizada normalmente, ou seja, com a coleta para realização de PCR a notificação de **todos** os casos de SRAG hospitalizados e/ou óbitos por SRAG.

### **Contatos:**

· **Vigilância Epidemiológica do município de Trindade**

E-mail: [nvetrindade@gmail.com](mailto:nvetrindade@gmail.com)

Telefone: (62) 3506-7066 e (62) 3506-1629

· **Coordenação de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - CVEH/GESP/SUVISA/SES-GO**

E-mail: veh.go.gov@gmail.com

Telefone: (62) 3201-4488

· **Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde CIEVS Goiás/GESP/SUVISA/SES-SES-GO**

E-mail: cievsgoias@gmail.com

Telefone: (62) 3201- 2688 (Segunda à sexta -feira)

Plantão: (62) 99812-6739 (Noturno nos dias úteis, finais de semana e feriados)

· **Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovani Cysneiros (LACEN-GO)**

E-mail: lacen.bmolecular@saude.go.gov.br

Telefone: (62) 3201- 9688

### Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 (versão 4). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view> .

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 - PNE - Teste (2ª edição). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-expansao-da-testagem-para-covid-19.pdf/view> .

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html)

Gerência de Emergências em Saúde Pública, em Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DANTAS DIAS DE**



**JESUS, Coordenador (a)**, em 22/06/2023, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA LUIZA DALIA PEREIRA PARAGO MUSMANNO, Gerente**, em 22/06/2023, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 23/06/2023, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48887306** e o código CRC **3A0CAE71**.

GERÊNCIA DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA  
Edifício César Sebba Avenida 136, S/N - St. Sul, Goiânia -  
GO, 74093-250



Referência:  
Processo nº 202300010034642



SEI 48887306